RESOLUÇÃO Nº 114 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o artigo 1º da Resolução nº 94 de 2 de maio de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 94, de 2 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** ...
>
> **§ 3º** - O pagamento de subsídios e vencimentos dos agentes públicos, quando da situação constante do parágrafo anterior, poderá ser antecipado para o último dia útil anterior à ocorrência do feriado por Portaria do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Fernando Chaffer
Presidente

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
EM 09/02/2023
EDIÇÃO Nº 651
dom. pg. 11

Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de Apoio Legislativo
Matr. 9

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO